



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA  
CNPJ 44.440.832/0001-02      Inscrição Est. Isento  
[www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br)      [prefeitura@brauna.sp.gov.br](mailto:prefeitura@brauna.sp.gov.br)

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200  
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA N.º 103 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

“Cessa o contrato de trabalho da servidora municipal Mariângela Tome Fulanetti, e dá outras providências.”

**FLAVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI**, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, etc.;

### RESOLVE:

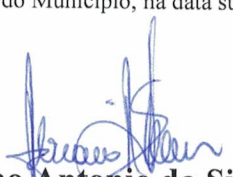
**Art. 1º** - Cessar os efeitos do contrato de trabalho entre o MUNICÍPIO DE BRAÚNA e a servidora MARIANGELA TOME FULANETTI, Matrícula nº 736-2, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, a pedido do empregador, a partir do dia 31/12/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 21 de dezembro de 2020

  
**Flavio Adalberto Ramos Giussani**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

  
**Adriano Antonio da Silva**  
Diretor de Recursos Humanos e da  
Tecnologia da Informação  
Portaria N.º. 083/2020